

devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6053.2016/0000115-2

AUTORIZAÇÃO Nº 238/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 030/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Santo Amaro – PR-SA
Objeto: Adequação de Passeio – Meta 50, situada, na Calçada do entorno da EMEF Dona Chiquinha Rodrigues - Rua Pascal esquina com Rua João Alves Soares – Santo Amaro – São Paulo/SP.

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6053.2016/0000115-2, **AUTORIZO** a utilização pela Prefeitura Regional de Santo Amaro, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9844150), relatório fotográfico (SEI 8387316), orçamento referencial (SEI 9750017), e informação (SEI 9936675) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 125.315,57 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6019.2018/0000946-1

AUTORIZAÇÃO Nº 239/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 030/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto: Manutenção no CDC Primeiro de Maio – Rua Tajal, s/nº - Conjunto Habitacional Jardim São Bento

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo SEI nº 6019.2018/0000946-1, **AUTORIZO**, condicionalmente, a utilização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 10066179), relatório fotográfico (SEI 10066179), orçamento referencial (SEI 10105081) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SEME, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 199.983,13 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010412859. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6034.2018/0000302-3

AUTORIZAÇÃO Nº 240/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD
Objeto: Readequação de Escadaria e Viela entre as Ruas Honorinda Joseafa da Silva, nº 174 x Leonidas Moreira – Cidade Ademar

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6034.2018/0000302-3, **AUTORIZO** a utilização pela Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-AD, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9300656), relatório fotográfico (SEI 9300722), orçamento referencial (SEI 9300786), e informação (SEI 9427169) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-AD, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 81.866,00 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte quatro centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010400298. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-AD contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6045.2018/0000779-7

AUTORIZAÇÃO Nº 241/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 003/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de

acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB
Objeto: Manutenção na Viela F – Avenida Agenor de Oliveira ao lado nº 42 – Parque Europa

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6045.2018/0000779-7, **AUTORIZO**, condicionalmente, a utilização pela Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-MB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9894589), relatório fotográfico (SEI 9894229), orçamento referencial (SEI 9965126), e informação (SEI 9995185) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 81.150,37 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010403362. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-MB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000237-5

AUTORIZAÇÃO Nº 242/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS
Objeto: Manutenção do Campo do River – Rua Constelação do Escorpiano – Jardim Campinas

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000237-5, **AUTORIZO**, condicionalmente, a utilização pela Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9247707), relatório fotográfico (SEI 9247608), orçamento referencial (SEI 9247776), e informação (SEI 9648823) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 1.150.628,53 (hum milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010412925. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6039.2018/0000076-5

AUTORIZAÇÃO Nº 243/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 020/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Ipiranga – PR-IP
Objeto: Manutenção da Praça Dirceu de Castro Fontoura - Sacomã

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6039.2018/0000076-5, **AUTORIZO** a utilização pela Prefeitura Regional Ipiranga – PR-IP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-IP, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9247707), relatório fotográfico (SEI 9247608), orçamento referencial (SEI 9247776), e informação (SEI 9648823) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-IP, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 199.292,81 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18/SIURB
A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB torna pública a reabertura de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE E SEU RESPECTIVO ACESSO NO PARQUE DAS ÁGUAS – CIDADE KEMEL, PR-IT. Entrega dos Envelopes: das 09:00 às 10:00 horas do dia 06/09/2018. Sessão Pública: 06/09/2018, às 10 horas.

O Edital retificado e seus anexos ficarão disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia 21/08/2018, no horário das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Divisão Técnica de Licitações, na Av. São João, 473 – 19º andar, Centro, São Paulo – SP, como também poderão ser obtidos mediante "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou gratuitamente, mediante a apresentação de um disco compacto CD-R ("recordable") para cópia dos arquivos, no endereço supramencionado.

Obs.: Foram realizadas alterações no item 5.1 de I – DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL, bem como no Anexo XIV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO SEI Nº 6022.2016/0000158-7.
Aditamento 005/029/SIURB/16/2018.
Contrato Aditado 029/SIURB/18.
CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2018 COM TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO SEI Nº 6018.2017/0011216-8.
Aditamento 001/008/SIURB/18/2018.
Contrato Aditado 008/SIURB/18.
CONTRATADA – SANDRA CHECHTER E VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S - EPP.
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE REFORMA – CER PENHA, SITUADA NA PRAÇA N.S. DA PENHA, 55 – PR/PE.
OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – POR 120 DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 11 DE AGOSTO DE 2018;

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 2015-0.328.080-9.
Aditamento 007/089/SIURB/15/2018.
Contrato Aditado 089/SIURB/15.
CONTRATADA – CONSTRUTORA CRONACON LTDA.
OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CEUS CLUBES ESCOLA FREGUESIA DO O CEU PARQUE NOVO MUNDO - LOTE 1.
OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – POR 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2018;

2011-0.133.214-6

Retificação da publicação do DOC de 18/08/2018 – página 123 ONDE SE LÊ: ... Consórcio FBS/ Lopes Kalil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.739.167/001-83
LEIA-SE: ... Consórcio FBS/ Lopes Kalil, constituído pelas empresas FBS-Construção Civil e Pavimentação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2018EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO CMSG Nº 369/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de papel offset, papel couché e papel reciclado, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002018OC00117 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.leg.br/> ou www.bec.sp.gov.br, ou solicitar via "e-mail" no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
Assunto: Penalidade de multa - Retificação
NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC DE 16/08/2018 PÁG. 58 – COL. 03.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
"À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial o Parecer da Procuradoria n. 273/18, aplico à empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 69.207.850/0001-61, as penalidades de multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), prevista na Cláusula Nona – Item 9.1.2 – Tabela 2 – item 12, por descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.2.1 do termo de Contrato n. 50/17, e no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), prevista na Cláusula Nona – Item 9.1.2 – Tabela 2 – Item 13, por descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.2.2 do termo de Contrato n. 50/17, no mês de maio/2018. Fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da Lei 8.666/93 e artigos 54, VII e 55 do Decreto n. 44.279/2003."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018
PROCESSO(S) CMSG Nº(s) 1579/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de serralheria, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002018OC00116 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.leg.br/> ou www.bec.sp.gov.br, ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSO(S) CMSG Nº(s) 1421/2016

"À vista das informações processadas nos autos, e à competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial a manifestação da Contratada, renunciando ao direito de defesa prévia, fls. 948 , aplico à empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 69.207.850/0001-61, as penalidades de multa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), prevista na Cláusula Nona – Item 9.1.2 – Tabela 2 – item 12, por descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.2.1 do termo de Contrato nº 50/17, e no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), prevista na Cláusula Nona – Item 9.1.2 – Tabela 2 – item 13, por descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.2.2 do termo de Contrato nº 50/17, no mês de JUNHO/2018, com base no Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Lei Federal nº 8.666/93."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2018
PROCESSO(S) CMSG Nº(s) 36/2018
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00109
OBJETO: Prestação de serviços de remanejamento da entrada do link externo, rede AURA, do 12º andar para o 2º subsolo.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 362/2018:
"ITEM 1
Descrição: Serviços de remanejamento da entrada do link externo, rede AURA, do 12º andar para o 2º subsolo.
Menor Valor: R\$ 9.450,00
CNPJ/CPF - Vencedor: 09432216000109 - NOVA START FONE TELECOMUNICACOES EIRELI
Propostas Entregues: 4

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002018OC00109 e no endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>
Luciano Freitas
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2018
PROCESSO(S) CMSG Nº(s) 84/2018
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00105
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, pelo período de 12 (doze) meses

ATA DE REUNIÃO nº 363/2018:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretária, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucillo, sua equipe de apoio inscrita e o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli, para reabrir os trabalhos do PREGÃO Eletrônico nº 33/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. A sessão pública havia sido suspensa em 17/08/2018, conforme a ata de reunião nº 356/2018, para que a licitante classificada em primeiro lugar providenciasse a correção das planilhas enviadas conforme os apontamentos realizados pelo Senhor Pregoeiro. I – **ABERTURA:** reaberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro anunciou que a planilha corrigida foi enviada tempestivamente pela empresa e, após análise, foi aceita. II – **HABILITAÇÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro solicitou a licitante o envio da documentação de habilitação, fase durante a qual houve manifestação de outra licitante a respeito da convenção coletiva utilizada. III – **SUSPENSÃO:** O Senhor Pregoeiro informou que iria suspender o certame a fim de verificar o alegado a respeito da convenção coletiva e também para realizar diligências nos Atestados de capacidade técnica enviados durante a habilitação. O **certame será reaberto no dia 21/08/2018 às 15h00.** IV – **PUBLICAR-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucillo
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2018
PROCESSO(S) CMSG Nº(s) 1595/2016
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00093
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 361/2018:
"ITEM 1
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR.

Quantidade/Unidade de Fornecimento: 12 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 19.500,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 02.992.052/0001-17 - AIR-CARE DO BRASIL LTDA.

Propostas Entregues: 17
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 17
Propostas Classificadas: 17

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002018OC00093 e no endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>
Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1.501/17

Formalização do Aditamento nº 71/18 ao Contrato nº 062/17, celebrado com o CONSÓRCIO MCS INTELIGENTE, CNPJ nº 28.422.866/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semaforica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semaforica - LOTE 01, para prorrogar o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos de 17/08/2018 a 17/08/2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais contratados, alterar o índice de reajuste da Cláusula 12 e acrescer no valor total do Contrato o importe de R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), alterando o valor total inicial do contrato de: R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para: R\$ 21.583.421,68 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 16/08/18.

ATA DE ABERTURA Nº 47/18

EXPEDIENTE Nº 2280/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/18
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS E MÍDIAS."

Às 14h32min do dia 25 de junho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal AP 103/2017 de 06/12/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2280/17, para realizar